



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/10/2020 à 01/10/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **CICERA DE LIMA FEITOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **03/02/2021 à 04/03/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.